

COMUNICADO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB
RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã
CEP 05501-050, São Paulo – SP

no montante de, inicialmente,

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRZAMPDBS031

Classificação de Risco da Emissão (Rating) atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda: “AA(bra)”*

**Esta classificação foi realizada em 13 de março de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **ZAMP S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria B, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 13.574.594/0001-96 (“**Emissora**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”) e com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Itaim Bibi, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar, nos termos do artigo 71 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, o cancelamento da oferta pública de distribuição das

debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora, destinada, exclusivamente, a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data da emissão das Debêntures, qual seja, 25 de março de 2026, o montante inicial de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**Valor Base da Emissão**”), com Opção de Lote Adicional (conforme definido na Escritura de Emissão) para aumento do Valor Base da Emissão em até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) adicionais (“**Oferta**”).

Tendo em vista que o período de distribuição não foi iniciado, não houve nenhuma adesão de investidores à Oferta, não tendo ocorrido a integralização de Debêntures no âmbito da Oferta, de modo que não há valores a serem restituídos aos investidores que subscreveram Debêntures ou necessidade de cancelamento de quaisquer documentos de aceitação da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Zamp S.A.*”, celebrado em 26 de fevereiro de 2026, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando os titulares das Debêntures (“**Escritura de Emissão**”).

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores, a Emissora, a CVM e/ou com a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTARIA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 13 de abril de 2026.



Coordenador Líder:



Coordenador

